Publicação: 13/12/2017 DJe: 12/12/2017

## PORTARIA Nº 3937/PR/2017

(Revogada pela Portaria da Presidência nº 4122/2018)

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Conceição do Mato Dentro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Conceição do Mato Dentro, nos termos da <u>Portaria Conjunta da Presidência nº 585, de 8 de novembro de 2016;</u>

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito André Luiz Alves para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Conceição do Mato Dentro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 3.781, de 29 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO
Presidente

Cód. 10.10.800-9 (versão de 21/08/2014)